



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 314 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 18 de 3 de fevereiro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000429/2018-27, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica MULTIPLANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a execução de serviços de remanejamento de divisórias, incluindo atividades de desmonte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatível com o padrão existente do sistema Abatex, a serem realizadas no Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestora Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~II— Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituta: MARLÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 88 de 14 de fevereiro de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público